



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA

Nº 0264 /2013-GSEFAZ

DISPÕE sobre a designação dos membros executivos do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis do Estado Amazonas – GTCON/AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC* (Federação Internacional de Contadores);

CONSIDERANDO a edição, pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), que buscam orientar e normatizar o citado processo de convergência no âmbito da Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO ainda o teor do art. 2º do Decreto nº 32.108, de 8 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

I – Designar como membros executivos do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis do Estado Amazonas – GTCON/AM os seguintes servidores, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Maria da Conceição Guerreiro da Silva – Coordenadora	TFE	SEFAZ
João Soares de Oliveira	ATE	SEFAZ
Denis Moura de Oliveira Rocha	ATE	SEFAZ
Luiz Otávio da Silva	ATE	SEFAZ
Valdenia Santos Martins de Pinho	ATE	SEFAZ
Aderson Silva e Costa	TFE	SEFAZ
Marluce Marques de Farias	TFE	SEFAZ
Abel Gomes da Silva Neto	Analista de TI	PRODAM
Eduardo Távora de Albuquerque Taveira	Analista de TI	PRODAM
Maisa Vidal Teixeira	Analista de TI	PRODAM

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,
em Manaus **23** de julho de 2013.


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda